

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 469, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 875

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DEMES a Dr.<sup>a</sup> **MAGGY DA SILVA**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, colocada à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, através do Diário Oficial n.º 470, de 1º de novembro de 1995 - página 2.070, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente